



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

Tem trabalho,
tem respeito e
muito para se ORGULHAR



ATA SUPLEMENTAR DE JULGAMENTO ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 0011710.2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011710.02.2023

OBJETO: ITEM 1; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS JUNTO AS EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES, PRECISAMENTE REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE VALORES DECORRENTES DE PAGAMENTO DE TFF, TLL, TLA, NÃO RECOLHIDOS REFERENTE AS TORRES DE TELEFONIA MÓVEL DA VIVO E ITEM 2; LEVANTAMENTO DE ATIVOS REFERENTES ÀS CONTAS INATIVAS DA SAÚDE ORIUNDAS DOS SISTEMAS DE BLOCOS DISPOR SOBRE O FINANCIAMENTO E A TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FEDERAIS PARA AS AÇÕES E OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE.

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14:00h (quatorze horas), ocasião em que se reuniram na Sala de Licitações a Presidente Oficial Sra. **Sônia Regia Albuquerque Silveira, Monica Matos de Oliveira e Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin** (membros), designados pela Portaria nº 228/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Reuniu-se para proceder a abertura dos envelopes das propostas de preços dos licitantes habilitados referente à Tomada de Preços nº. **0011710.2023**. A publicação da abertura teve sua divulgação realizada dia 19 (dezenove) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e tres), através de publicação nos jornais: Diário Oficial do Estado(DOE), Diário Oficial do Município e jornal de grande circulação "O Estado", no endereço, dia e horário publicado foram abertos os envelopes "Proposta de Preços" das seguintes empresas habilitadas para esta fase: **AGNELO PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA- CNPJ: 13.790.122/0001-70, ABEL CUNHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA- CNPJ: 29.574.422/0001-52**. A Presidente da Comissão declarou aberta a sessão e em ato contínuo foram abertos os envelopes "proposta" das empresas habilitadas. Segue mapa com valores e situação das propostas de preços das empresas habilitadas:

AGNELO PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA- CNPJ: 13.790.122/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR MAXIMO PERMITIDO REFERENTE AO RECUPERADO	SITUAÇÃO
1	Contratação de empresa especializada para prestação e	180.000,00	R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um	CLASSIFICADA

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br

licitacao@uruoca.ce.gov.br





URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

Tem trabalho,
tem respeito e
muito para se ORGULHAR



	serviço de recuperação de créditos fiscais junto as empresas de telecomunicações, precisamente referente a restituição de valores decorrentes de pagamento de TFF, TLL, TLA, não recolhidos referente as torres de telefonia móvel da vivo não recolhidos em favor do Município.		real) recuperado ou acrescido na receita da TFF, TLL, TLA, totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); do valor estimando.	
2	levantamento de ativos referentes às contas inativas da Saúde oriundas dos Sistemas de Blocos dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.	134.525,70	R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado ou acrescido na receita da TFF, TLL, TLA, totalizando R\$ 26.905,14 (vinte e seis mil novecentos e cinco reais e quatorze centavos); do valor estimando.	CLASSIFICADA

ABEL CUNHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA- CNPJ: 29.574.422/0001-52

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR MAXIMO PERMITIDO REFERENTE AO RECUPERADO	SITUAÇÃO
	Contratação de empresa especializada para prestação e serviço de recuperação de créditos fiscais junto as empresas de telecomunicações, precisamente referente a restituição de valores decorrentes de pagamento de TFF, TLL, TLA, não recolhidos referente as torres de telefonia móvel da vivo não recolhidos em favor do Município.	180.000,00	R\$ 0,19 (dezenove centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado ou acrescido na receita da TFF, TLL, TLA, totalizando R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos); do valor estimando.	CLASSIFICADA
2	levantamento de ativos referentes às contas inativas da Saúde oriundas dos Sistemas de Blocos dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.	134.525,70	R\$ 0,19 (dezenove centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado ou acrescido na receita da TFF, TLL, TLA, totalizando R\$ 25.559,88 (vinte e cinco mil quinhentos e	CLASSIFICADA

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br

licitacao@uruoca.ce.gov.br





URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

Tem trabalho,
tem respeito e
muito para se ORGULHAR

237


			cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos); do valor estimado.	
--	--	--	---	--

Após exame e análise das propostas a Comissão amparada pelo critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL e demais condições descritas no item **DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B"** constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar VENCEDORA dos Itens 1 e 2, desta licitação, a empresa: **ABEL CUNHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA- CNPJ: 29.574.422/0001-52**, por ter apresentado o menor valor sobre o valor global estimado a recuperar, ou seja, R\$ 0,19 (dezenove centavos) para cada R\$ 1,00 (um real), tendo apresentado o valor global para o **ITEM 1 R\$ 34.200,00** (trinta e quatro mil e duzentos) e para o **ITEM 2 R\$ 25.559,88** (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). E por apresentar o menor valor global para cada item, e estando dentro das expectativas e das planilhas orçadas pela Administração Municipal, havendo ampla primazia ao Princípio da Economicidade, tudo em conformidade com o mapa de apuração acima citado. Registra-se que não houve ocorrências dignas de notas. O resultado será publicado nos Jornais: Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município e jornal de Grande Circulação. Cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. Passado o prazo recursal, será submetida à apreciação da Assessoria Jurídica, para, se assim entender e concordar, promover sua Adjudicação e Homologação do objeto licitado à empresa vencedora. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente, Membros da Comissão.

Uruoca-CE, 05 de janeiro de 2024


Sonia Regia Albuquerque Silveira
PRESIDENTE


Mônica Matos de Oliveira
MEMBRO


Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin
MEMBRO

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE
Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
licitacao@uruoca.ce.gov.br

